



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.427, 8 DE JUNHO DE 2022.

Concede Medalha de Honra ao Mérito “José Rodrigues de Jesus”, prevista no Decreto nº 137 de 15 de abril de 1997, a Senhora Inailde de Oliveira Santos Lima e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a **Medalha de Honra ao Mérito “JOSÉ RODRIGUES DE JESUS”**, prevista no Decreto nº 137 de 15 de abril de 1997, a **senhora Inailde de Oliveira Santos Lima**, referente a sua excelente e valorosa contribuição as causas sociais e espirituais em nosso município.

Art. 2º. À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com o homenageado e o autor da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quarta-feira, 8 de junho de 2022.

Vereador BRUNO LAMBRETA
Presidente

Autoria do Vereador Mano do Som